



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 266/2018**

DATA: 19 de junho de 2018.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/06/2018 a servidora Sra. **Cleide Ferreira dos Santos**, Técnica em enfermagem, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2793**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Manutenção do Hospital para Secretaria de Saúde e Saneamento - Manutenção do PSF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se